

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

A Diretora Geral da FIMES - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais em vigor, nos termos do art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e **CONSIDERANDO:**

- a) - A necessidade de locação de espaço para comportar salas de aula para abrigar discentes e docentes para atender às necessidades dos vários cursos do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES;
- b) - Que o imóvel discriminado nos autos deste processo foi aquele que atendeu aos requisitos exigidos por esta Administração, tais como espaço físico adequado, localização e disposição das salas.
- c) Que a Locadora fará todas as adequações necessárias, conforme projeto apresentado;
- d) Que o preço do imóvel a ser locado encontra-se dentro da realidade de mercado, tendo sido fixado conforme indicação do Laudo de Avaliação emitido por 03 (três) imobiliárias desta cidade de Mineiros/GO.
- e) Estar o processo instruído com todos os documentos pertinentes e também com o Parecer Técnico da Assessoria Jurídica deste Centro Universitário, pela legalidade da Dispensa e contratação direta da Locação.
- f) Que a FIMES vai começar a construir o Bloco H, porém, com previsão de término para 31/12/2018;
- g) - Que a FIMES está em visível expansão e há a necessidade de locação de mais espaço para abrigar discentes;
- h) - Que o imóvel selecionado atende perfeitamente às necessidades da Instituição, tanto em valor de mercado como em estrutura física e conservação;
- h) - O que dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei 8.666/93;
- i) - Que a empresa a ser contratada apresentou toda a documentação fiscal exigida para a contratação com a Administração Pública;
- j) - O parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Instituição.

### **RESOLVE:**

**I** - Dispensar a licitação para locação do imóvel situado na Avenida Ino de Rezende, s/n, Qd.1-A, Lt. 1-A, Setor Ióris, Mineiros/GO, de propriedade de: **GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10 374.431/0001-71, com sede na Rua José Ferreira Carrijo, Qd-44, Lt-14, Setor Cruvinel, na cidade de Mineiros/GO.

**Contratado: GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.;**

Endereço: Rua José Ferreira Carrijo, Qd-44, Lt-14, Setor Cruvinel, na cidade de Mineiros/GO.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dotação orçamentária nº 08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior; 12 - Educação; 12.122 – Administração Geral; 12.122.1021 – Gestão da Política de Educação; 12.122.1021-4066 – Manutenção da Administração; 339039.0026 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, prevista para o exercício de 2017.

Valor total da locação: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

Mineiros - Goiás, 25 de abril de 2016.

**ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA**  
**Diretora Geral da FIMES**